

28/IX/42

-268-

ÁTA DA 88a. SESSÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 1942.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SUB SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Lida e sem debate aprovada a áta da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

D E S A F O R A M E N T O

N. 17-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Aviso nº 2491-52, de 24-9-42, do Exmº Sr. Ministro da Guerra, solicitando o desaforamento, da 1a. para a 7a. Região Militar, do processo a que terá de responder o soldado desertor do Batalhão de Guardas - Antonio Olimpio de Souza, que se acha recolhido no quartel do 19º Btl. de Caçadores.- O Tribunal deferiu o pedido de desaforamento, contra os votos dos srs. ministros Dr. Bulcão Vianna e Almte. Castro e Silva, que o indeferiram.

A P E L A Ç Õ E S

N. 8709-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, Rev. o sr. Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.- Apelado: Armenio Moraes - ex-cantineiro do 18º Btl. de Caçadores - absolvido do crime previsto no art. 150, § 7º, combinado com o art. 33, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

B. 8730-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabello.- Rev. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelantes: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a.R.M. e Avelino Vianna, sold. do Reg. Sampaio - condenado como incursão no grau medio do art. 117 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do Reg. Sampaio e Avelino Vianna.- O Tribunal deu provimento à apelação da Promotoria para condenar o réu como incursão no grau maximo do referido artigo, unanimemente.

N. 8753-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: Antonio Cassante, sold. do IV/2º R.C.D., condenado como incursão no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º Btl. de Caçadores.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8759-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Rev. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.- Apelante: Aloysio Tavares de Menezes, marinheiro nacional - condenado como incursão no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.

I. 8767-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a.R.M. e Adolpho Steiner, sold. do 4º R.A.M. condenado como incursão no grau sub-maximo do art. 117 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 4º R.A.M. e Adolpho Steiner.- O Tribunal deu provimento, em parte, à apelação do réu para reduzir a penalidade ao grau minimo do referido artigo, contra o voto do sr. ministro Gen. Almerio de Moura, que o condenava no grau maximo.

28/IX/72

Cont. da áta n. 88 de 28/9/42.

-269-

N. 8768-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Geh.Manuel Rabello.- Rev.o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelante: Edmundo de André Rabelo, sold. do 2º R.I. - condenado como incursão no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.

C O R R E I Ç Ã O P A R C I A L

N. 174-Rel. o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Indiciados: Dr. Assis Chateaubriand Bandeira de Mello e 1º tenente Paulo Barbosa Bokel.- O Tribunal não conheceu da correição parcial, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N. 8789-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelantes: Waldemar Cesar de Mendonça e Belchior da Silva Reis, ambos soldados do 2º R.I. - condenados como incursos no grau mínimo do art. 152, preambulo, do Cod.Pen.Militar.- Apelado:O Conselho de Justiça da Ia. Auditoria da Ia.R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8776-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr.Ministro Almte.Castro e Silva.- Apelante: Antonio Pereira, fuzileiro naval - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 2a.Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8777-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Rev.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Geraldo Olympio, soldado do Reg.Andrade Neves, condenado como incursão no grau sub-medio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: - O Conselho de Justiça do Reg. Andrade Neves.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, unanimemente.

N. 8782-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Vitorio Delago, soldado do extinto 4º G.A.C. - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do II/1º R.A.D.C.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....
Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 6910 - 8480- 8700 - 8702- 8750- 8756- 8769- 8772- 8774- 8779- 8781- 8784- 8792- 8793- 8795- 8799- 8801- 8805- 8806- 8807- 8810.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.